



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ofício nº 312/2019/GAD

Naviraí, 16 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**H. E. António Guterres**

Secretário Geral das Nações Unidas

Nova Iorque, NY 10017

USA

Senhor Secretário Geral,

Servimo-nos do presente para confirmar que o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, a qual integra a República Federativa do Brasil, apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral.

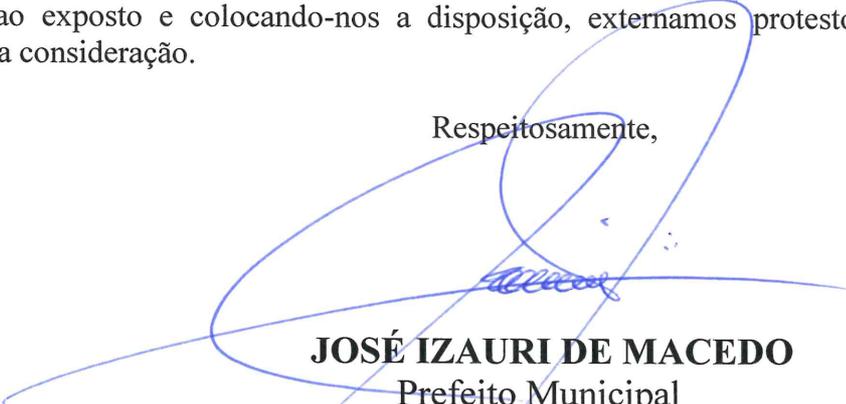
Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da(s) maneira(s) seguinte(s):

- a) participar de ações da rede do Pacto Global existente no território;
- b) apoiar e implementar projetos inovadores do Programa Cidades do Pacto Global;
- c) incorporar os 10 (dez) princípios no planejamento do município/organização;
- d) localizar, implementar e correlacionar ações e projetos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- e) relatar periodicamente de forma transparente essas ações.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Limitados ao exposto e colocando-nos a disposição, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal